



BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – 16/10/2012

PORTARIA Nº 2019 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.477, de 06/08/2009, publicada no DOU de 07/08/2009, a Lei nº 8.112/90, o Regimento Geral, o Estatuto e considerando o Processo nº 23084.009647/2012-61, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, MARIA DE LOURDES SOUZA SANTOS, Professor Adjunto do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1333830, lotado no Instituto de Saúde e Produção Animal/ISPA, DÉBORA NASCIMENTO E SILVA, Assistente em Administração do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1670728, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão/PROPLAGE e MAURO BRUNO DA SILVA SAMPAIO, Assistente em Administração do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1574131, lotado na Pró-Reitoria de Ensino - PROEN, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Universidade Federal Rural da Amazônia, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo acima citado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 8.112/90. A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação sob pena de responsabilidade.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 02 de outubro de 2012.

Paulo de Jesus Santos
Vice-Reitor em exercício da Reitoria da UFRA

PORTARIA Nº 2050 DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.477, de 06/08/2009, publicada no DOU de 07/08/2009, a Lei 8.112/90, o Regimento Geral, o Estatuto e considerando os motivos constantes no Processo nº 23084.012199/2012-83, referente ao Processo nº 23084.010813/2011-91, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1068 de 16/05/2012, publicada no Boletim do Pessoal de 28/05/2012, para dar continuidade na apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo acima citado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma e prazo estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 8.112/90, convalidando-se todos os atos praticados a partir da referida Portaria.

Art. 2º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação à Reitoria sob pena de responsabilidade.

Art. 3º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 08 de outubro de 2012.

Paulo de Jesus Santos
Vice-Reitor em exercício da Reitoria da UFRA

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – Outubro/2012

Periodicidade : Mensal e Extraordinária
Distribuição : Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Aloizio Mercadante

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor : Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão
Kedson Raul de Souza Lima

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Caitto Arroyo Vasconcellos